Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.188, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso I), um crédito suplementar no valor de R$ 229.983,18 (duzentos e vinte e nove mil, e novecentos e oitenta e três reais, e dezoito centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso II).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 24 de agosto de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 057
Data: 24/08/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1188/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO - COVID-19

Item	Suplementação Fonte - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Dotação Ficha -
1	1152	08.01.10.122.1007.2.040.339039.05.3120010	50.000,00	Excesso de Arrecadação	
2	1141	08.01.10.122.1007.2.040.319011.01.1000057	164.113,39	Excesso de Arrecadação	
3	1142	07.01.08.122.4008.2.152.319011.01.1000057	15.869,79	Excesso de Arrecadação	
4	1102	08.01.10.122.1007.2.040.339030.05.3120003	-38.670,26	Excesso de Arrecadação	
5	1103	08.01.10.122.1007.2.040.449052.05.3120003	-183,63	Excesso de Arrecadação	
6	1101	08.01.10.122.1007.2.040.339039.05.3120003	-600,00	Excesso de Arrecadação	
7	1150	08.01.10.122.1007.2.040.335039.05.3120003	39.453,89	Excesso de Arrecadação	

Total Decreto..... 229.983,18

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
Excesso de Arrecadação	229.983,18